



Sumário

RESOLUÇÃO..... 2

ATOS DO LEGISLATIVO 2

REGIMENTO INTERNO CMAS..... 4

PORTARIA..... 15

DECRETO 15

DELIBERAÇÃO 15

EXTRATOS..... 16

INEXIGIBILIDADE..... 30

TERMO DE RATIFICAÇÃO..... 30



RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
RUA SERGIPE, N.º 80, CENTRO.
CEP 85830-000 – FONE (44) 3526-1122 – FORMOSA DO OESTE – PARANÁ

RESOLUÇÃO 17, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno e Logo Oficial do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

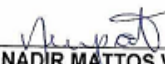
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 09 de Setembro de 2020, em rede social na Internet pelo aplicativo *WhatsApp*, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de Agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Regimento Interno e Logo Oficial do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Formosa do Oeste/PR, 10 de Setembro de 2020.


NADIR MATTOS VOLPATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 365, de 9 de setembro de 2020.

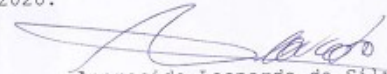
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra a), inciso III do art. 19, do RICMFO Resolve:

Art. 1º NOMEAR a senhor, **Rafael Paião de Oliveira**, portador do CPF 071.322.629-39 e RG/SESP/PR nº 10.533382-0, responsável para exercer o cargo em comissão de "Portal da Transparência (TB)" - CC 2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 9 de setembro de 2020.


Aparecido Leonardo da Silva
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ**RESOLUÇÃO N.º 366**, de 9 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra a), inciso III do art. 19, do RICMFO Resolve:

Art. 1º NOMEAR a senhor, **Rafael Paião de Oliveira**, portadora do CPF 071.322.629-39 e RG/SESP/PR nº 10.533382-0, responsável para exercer o cargo em comissão de "Licitação e Contratos (LC)" - CC 2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 9 de setembro de 2020.

Aparecido Leonardo da Silva
PresidenteSite: www.formosadoeste.pr.gov.br e-mail: camara@formosadoeste.pr.gov.br CNPJ 83.403.330/0001-67 - Av. Brasil, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ**RESOLUÇÃO N.º 365**, de 9 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra a), inciso III do art. 19, do RICMFO Resolve:

Art. 1º NOMEAR a senhor, **Rafael Paião de Oliveira**, portador do CPF 071.322.629-39 e RG/SESP/PR nº 10.533382-0, responsável para exercer o cargo em comissão de "Portal da Transparência (TB)" - CC 2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 9 de setembro de 2020.

Aparecido Leonardo da Silva
PresidenteSite: www.formosadoeste.pr.gov.br e-mail: camara@formosadoeste.pr.gov.br CNPJ 83.403.330/0001-67 - Av. Brasil, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR

REGIMENTO INTERNO CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**
Rua Sergipe, nº 80 – Centro.
CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 3526-2089 – Formosa do Oeste – Paraná.

REGIMENTO INTERNO

(Aprovado pela Resolução 17, de 10/09/2020)

TÍTULO I

DA NATUREZA, DA COMPETÊNCIA E DA COMPOSIÇÃO DO CMAS

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social de Formosa do Oeste - Pr, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei nº 813/2016, 11 de junho de 2016, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, reger-se-á por este Regimento Interno, por suas Resoluções e pelas Leis que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º O CMAS, entre outras atribuições, tem competência para:

- I – aprovar a Política Municipal da Assistência Social;
- II – exercer o controle social da Política Municipal da Assistência Social;
- III – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social;
- IV – acompanhar, fiscalizar e realizar o processo de inscrição das entidades e organizações da assistência social no âmbito municipal;
- V – apreciar relatório anual de atividades e plano de trabalho encaminhado pelas entidades e/ou organizações de assistência social;
- VI – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo da assistência social;

1



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**
Rua Sergipe, nº 80 – Centro.
CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 3526-2089 – Formosa do Oeste – Paraná.

VII – convocar ordinariamente ou extraordinariamente, a cada 2 (dois) anos, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

VIII – aprovar as normas de funcionamento da Conferência Municipal de Assistência Social;

IX – encaminhar as Resoluções das Conferências Municipais de Assistência Social aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;

X – apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

XI – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;

XII – estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

XIII – apreciar e aprovar os relatórios anuais e plurianuais (inciso IV, artigo 14, Lei Municipal 813/2016) de execução orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

XIV – estabelecer critérios e definir prazos para a concessão de benefícios eventuais, nos termos do art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8742/1993);

XV – indicar, se for o caso, o representante do CMAS junto aos órgãos correlatos;

XVI – regulamentar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no CMAS, bem como o funcionamento das assembleias;

XVII – elaborar, aprovar e modificar o seu Regimento Interno;

XVIII – dar publicidade a todos os seus atos e publicar, no Diário Oficial do Município, todas as suas resoluções, bem como as contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e os respectivos pareceres emitidos, podendo também utilizar outros

2





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**
Rua Sergipe, nº 80 – Centro.
CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 3526-2089 – Formosa do Oeste – Paraná.

meios de comunicação para divulgar decisões e informações que o CMAS julgar necessárias;

XIX – retificar atos que praticou desde que sejam justificados;

XX – dar procedimentos às denúncias recebidas no CMAS;

XXI – Estimular a atualização permanente dos servidores das instituições governamentais e não governamentais envolvidas na prestação de serviços de Assistência Social.

Art. 3º O CMAS é composto por:

I – Colegiado;

II – Secretaria Executiva dos Conselhos.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO

CAPÍTULO I

COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Colegiado do CMAS é composto por 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, de acordo com os seguintes critérios:

I – 12 (doze) representantes governamentais (artigo 20, Lei Municipal da Assistência Social nº 813/2016 de 11 de junho de 2016, modificada pela lei nº 954/2020 de 23 de junho de 2020), sendo:



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**
Rua Sergipe, nº 80 – Centro.
CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 3526-2089 – Formosa do Oeste – Paraná.

- a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo um titular e um suplente;
- b) 02 (dois) representantes Secretaria de Saúde, sendo um titular e um suplente;
- c) 02 (dois) representantes Secretaria de Educação e Cultura, sendo um titular e um suplente;
- d) 02 (dois) representantes da Secretaria de Esportes, sendo um titular e um suplente;
- e) 02 (dois) representantes da Secretaria de Administração, sendo um titular e um suplente;
- f) 02 (dois) representantes da Secretaria de Finanças, sendo um titular e um suplente.

II – 12 (doze) representantes da sociedade civil (artigo 16, § 2º Lei Municipal de Assistência Social nº 813/2016 de 11 de junho de 2016), escolhidos em foro próprio, nos termos da regulamentação fixada pelo CMAS e podendo ser fiscalizado pelo Ministério Público, com a seguinte composição:

- a) 04 (quatro) representantes de Organizações dos Usuários da Política de Assistência Social, sendo dois titulares e dois suplentes;
- b) 04 (quatro) representantes das entidades de Assistência Social, sendo dois titulares e dois suplentes;
- c) 04 (quatro) representantes dos trabalhadores do Setor da Política de Assistência Social, sendo dois titulares e dois suplentes;

Art. 5º Os representantes governamentais, bem como os da sociedade civil, poderão ser substituídos a qualquer tempo pelos seus órgãos ou entidades de representação, mediante comunicação escrita dirigida à Presidência do Conselho do CMAS por representante legal da entidade.





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**
Rua Sergipe, nº 80 – Centro.
CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 3526-2089 – Formosa do Oeste – Paraná.

Art. 6º Os membros do CMAS terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período (artigo 18, da Lei Municipal de Assistência Social nº 813/2016 de 11 de junho de 2016).

Art. 7º Na primeira reunião após a eleição da sociedade civil, o CMAS elegerá, por voto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros titulares ou na titularidade, o Presidente, o Vice- presidente para cumprirem mandato conforme gestão do Conselho.

§ 1º A posse do Presidente e do Vice-presidente ocorrerá na mesma sessão da eleição e será dada pelo Colegiado.

§ 2º Fica assegurada, em cada mandato, a alternância entre a representação do governo e da sociedade civil no exercício da função de Presidente, de Vice-presidente e Secretario, respeitando-se os casos de recondução.

§ 3º Fica assegurada, preferencialmente, em cada mandato, a alternância dos segmentos que compõem a sociedade civil no exercício da função de Presidente e de Vice-presidente.

§ 4º Por Resolução de 2/3 (dois terços) dos membros do CMAS titulares ou no exercício da titularidade, a eleição de que trata o caput do artigo poderá ser realizada na reunião subsequente.

§ 5º Caso haja vacância do cargo de Presidente, o Vice-presidente assumirá e convocará eleição para eleger o novo vice-presidente, a fim de complementar o respectivo mandato.

§ 6º No caso de vacância do cargo de Vice-presidente, a Plenária elegerá um de seus membros para exercer o cargo, a fim de concluir o mandato.

CAPÍTULO II FUNCIONAMENTO

5



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**
Rua Sergipe, nº 80 – Centro.
CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 3526-2089 – Formosa do Oeste – Paraná.

Art. 8º O Colegiado do CMAS tem a seguinte estrutura de funcionamento:

- I – Diretoria;
- II – Plenária;
- III – Comissões.

Seção I

Diretoria

Art. 9º. A Diretoria, composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário (a) Executivo (a) dos Conselhos compete:

- I – elaborar pautas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias;
- II – propor assuntos a serem pautados nas Comissões Temáticas Temporárias;
- III – dirimir conflitos de atribuições entre as Comissões Temáticas Temporárias e Permanentes;
- IV – discutir, preliminarmente, o planejamento do CMAS, para posterior apreciação da Plenária;
- V – examinar e decidir outros assuntos de caráter emergencial.

Paragrafo único: Na representação do CMAS será priorizada a participação do Presidente, Vice-presidente e Secretário (a) Executivo (a) dos Conselhos.

Seção II

Da Plenária

Subseção I

Das reuniões e seus participantes

6





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**
Rua Sergipe, nº 80 – Centro.
CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 3526-2089 – Formosa do Oeste – Paraná.

Art. 10 O CMAS reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação de seu Presidente ou, extraordinariamente, por convocação da Presidência ou de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º O calendário anual de reuniões ordinárias será aprovado pelo Colegiado até o mês de dezembro do exercício anterior.

§ 2º A realização de reunião ordinária no mês de janeiro fica facultada à Resolução do Colegiado, quando da aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias.

§ 3º O CMAS, por convocação da Presidência ou de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, poderá realizar reuniões ampliadas ou descentralizadas.

Art. 11. Serão convocados para comparecer às reuniões os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes.

Paragrafo Único: O Conselheiro convocado deverá confirmar a sua participação ou justificar a ausência nas reuniões do CMAS para a Secretaria Executiva dos Conselhos.

Art. 12. As Sessões Plenárias serão instaladas, com primeira convocação, com a presença da maioria dos membros do Conselho e, em segunda convocação, 15 (quinze) minutos após, com presença de qualquer número.

Art. 13. Será substituído o Conselheiro representante do governo ou da sociedade civil que renunciar ou não comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) intercaladas na vigência do mandato, salvo se a ausência ocorrer por motivo de força maior, justificada por à Presidência, por meio do Secretário (a) Executivo (a) dos Conselhos.

Paragrafo Único: A Presidência do CMAS comunicará, por escrito, ao órgão ou entidade de representação, as ausências injustificadas de seu representante e quando for o caso, solicitará a sua substituição.

7



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**
Rua Sergipe, nº 80 – Centro.
CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 3526-2089 – Formosa do Oeste – Paraná.

Art. 14. Nas ausências do Presidente e do Vice-presidente, a Presidência será exercida por um dos membros titulares presentes, escolhido pela Plenária para o exercício da função, ou pelo (a) Secretário (a) Executivo (a) dos Conselhos.

Art. 15. Na vacância do Presidente e Vice-presidente será realizada nova eleição para composição da Diretoria.

Art. 16. O CMAS solicitará, sempre que necessário, a presença de representante da Consultoria Jurídica do Município e/ou profissional de outras áreas durante as reuniões.

Art. 17 As reuniões plenárias serão públicas, salvo quando se tratar de matéria sujeita a sigilo, na forma da legislação pertinente.

Parágrafo único: Durante as reuniões plenárias é facultado ao Colegiado conceder a palavra ao público.

Art. 18. À plenária cabe decidir acerca da pertinência e da relevância de eventos para a participação do CMAS quando convidado, bem como autorizar Conselheiro a representar o CMAS nestes eventos.

Subseção II

Das atribuições e procedimentos

Art. 19. Para a consecução de suas finalidades, caberá ao Colegiado:

I – apreciar e aprovar sobre os assuntos encaminhados ao CMAS, bem como as matérias de sua competência;

8





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**
Rua Sergipe, nº 80 – Centro.
CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 3526-2089 – Formosa do Oeste – Paraná.

II – expedir normas de sua competência, necessárias à regulamentação e implementação da Política Municipal de Assistência Social;

III – aprovar a instituição de Comissões Temáticas Temporárias e Comissões Permanentes, suas respectivas competências, sua composição, procedimentos e prazos de duração.

Art. 20. As reuniões do CMAS obedecerão aos seguintes procedimentos:

I – verificação de “quorum” para o início das atividades da reunião;

II – qualificação e habilitação dos Conselheiros para votar;

III – aprovação da ata da reunião anterior;

IV – aprovação da pauta da reunião;

V – informes da Secretaria Executiva dos Conselhos, da Presidência, dos Conselheiros, e da Secretaria Municipal de Assistência Social;

VI – relatos dos conselheiros que representaram o CMAS em eventos;

VII – relatos das Comissões Temáticas Temporárias, Comissões Permanentes e Diretoria;

VIII – apresentação, discussão e votação de matérias constantes em pauta;

IX – breves comunicados e franqueamento da palavra;

X – encerramento.

Parágrafo único: Todo material informativo encaminhado aos Conselheiros titulares será também encaminhado aos Conselheiros suplentes.

Art. 21. Terão direito a voto os Conselheiros titulares e os suplentes no exercício da titularidade.

§ 1º Os Conselheiros suplentes terão direito à voz e serão chamados a votar nos casos de vacância, impedimento, suspensão ou ausência do respectivo titular.

9



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**
Rua Sergipe, nº 80 – Centro.
CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 3526-2089 – Formosa do Oeste – Paraná.

§ 2º Não se configura ausência o afastamento momentâneo do titular do recinto das sessões.

Subseção III

Da pauta

Art. 22. Os assuntos não apreciados na reunião do Colegiado, a critério da Plenária, deverão ser incluídos na ordem do dia da reunião subsequente.

Parágrafo Único: Por solicitação do Presidente, de Coordenador de Comissão Temática Temporária, de Comissão Permanente ou de qualquer Conselheiro e, mediante aprovação da Plenária, poderá ser incluída na Pauta do dia, matéria relevante que necessite de decisão urgente do CMAS.

Art. 23. Os Conselheiros que tenham participado de eventos representando o CMAS deverão, por meio de breves comunicados, relatarem sua participação ao Colegiado.

Art. 24. As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e abstenções, mediante manifestação expressa de cada Conselheiro.

§ 1º A recontagem de votos poderá ser solicitada por qualquer Conselheiro.

§ 2º Os votos divergentes serão registrados na ata da reunião, a pedido dos Conselheiros que os proferirem.

Art. 25. As decisões do CMAS serão aprovadas por metade mais um dos conselheiros titulares ou no exercício da titularidade presentes.

Parágrafo único. Quando se tratar de matérias relacionadas à aprovação da Política Municipal de Assistência Social, à alteração do Regimento Interno, à eleição da Presidência, às relativas ao Orçamento da Assistência Social e ao

10





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**
Rua Sergipe, nº 80 – Centro.
CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 3526-2089 – Formosa do Oeste – Paraná.

Fundo Municipal de Assistência Social, a aprovação dar-se-á com os votos favoráveis de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros do CMAS em primeira chamada e de metade mais um em segunda chamada, realizada, no máximo, quinze minutos após a primeira chamada.

Art. 26. As Resoluções do CMAS, aprovadas em Plenária, serão publicadas no Diário Oficial do Município em até 10 (dez) dias úteis após a decisão.

Art. 27. Ao Conselheiro é facultado solicitar o reexame de qualquer resolução normativa, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica, a apresentando até a reunião subsequente.

Subseção VI

Da ata

Art. 28. Em todas as reuniões será lavrada ata, pelo Secretário (a) Executivo (a) dos Conselhos, com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e resoluções, devendo constar pelo menos:

- I – relação dos participantes, a qual será anexada a ata através de lista de presença, seguida do nome de cada membro com a menção da titularidade (titular ou suplente) e do órgão ou entidade que representa;
- II – resumo de cada informe, onde conste de forma sucinta o nome do Conselheiro e o assunto ou sugestão apresentada;
- III – relação dos temas abordados, com indicação do responsável pela apresentação e a inclusão de alguma observação quando expressamente solicitada por Conselheiro;



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**
Rua Sergipe, nº 80 – Centro.
CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 3526-2089 – Formosa do Oeste – Paraná.

IV – as resoluções, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior, aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, com registro do número de votos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal quando solicitada.

Seção III

Das Comissões

Subseção I

Comissão Temática Temporária

Art. 29 . As Comissões Temáticas Temporárias, de natureza temporária, têm por finalidade subsidiar o Colegiado no cumprimento de sua competência.

Art. 30. As Comissões Temáticas Temporárias serão compostas, em regra, por 5 (cinco) Conselheiros, segundo suas afinidades com os temas das respectivas comissões.

Art. 31. A qualquer Conselheiro é permitido participar das reuniões de qualquer Comissão Temática Temporária, com direito à voz.

Parágrafo único: Poderão participar das reuniões das Comissões Temáticas Temporárias pessoas convidadas, a critério de cada Comissão, com direito a voz.

Art. 32. As Comissões Temáticas Temporárias contarão com o apoio técnico e operacional da Secretário (a) Executivo (o) dos Conselhos, por meio das respectivas Coordenações.





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**
Rua Sergipe, nº 80 – Centro.
CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 3526-2089 – Formosa do Oeste – Paraná.

Art. 33. As Comissões Temáticas Temporárias apresentarão atas das discussões dos assuntos afetos à sua temática e das questões encaminhadas pela Presidência ou pela Plenária.

Art. 34. Cada Comissão Temática Temporária terá um Coordenador e um secretário, escolhidos dentre os seus membros.

§ 1º O Coordenador da Comissão Temática Temporária será escolhido na Plenária, a partir de indicação dos membros de cada Comissão.

§ 2º Na ausência do Coordenador de Comissão Temática Temporária, o Secretário assume as suas funções.

§ 3º Na ausência do Coordenador e Secretário, a função da coordenação da Comissão Temática Temporária deverá ser exercida pelo Conselheiro mais antigo, dentre seus integrantes e, em caso de empate, o de maior idade naquela reunião.

Art. 35. As Comissões Temáticas Temporárias instalar-se-ão e discutirão as matérias que lhes forem pertinentes, com a presença mínima de 50 % (cinquenta por cento) de seus membros.

§ 1º O Conselheiro, quando convocado, deverá confirmar a sua participação nas reuniões das Comissões Temáticas Temporárias.

§ 2º Não havendo quorum, na forma do caput, o respectivo Coordenador, cancelará a reunião da Comissão Temática Temporária, devendo registrar em ata e lista de presença o não atendimento ao quorum.

Art. 36. O documento final do trabalho realizado pelas Comissões Temáticas Temporárias será relatado na Plenária, para discussão e publicação das decisões em Resolução no Diário Oficial Municipal.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**
Rua Sergipe, nº 80 – Centro.
CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 3526-2089 – Formosa do Oeste – Paraná.

Art. 37. As Comissões Temáticas Temporárias se reunirão por convocação do coordenador, motivado por demanda apresentada à Presidência

Subseção II

**Comissão Permanente Especial de Avaliação de Inscrição de Entidades e/ou
Organizações de Assistência Social, Serviços, Programas, Projetos e
Benefícios Socioassistenciais no âmbito da Política Municipal de Assistência
Social no CMAS**

Art. 38. Apreciar, avaliar e apresentar parecer sobre as solicitações de inscrição de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social, Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social no CMAS, de acordo com critérios estabelecidos na Resolução nº 01/2020, de 25 de janeiro de 2020 do CMAS ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 39. Realizar o monitoramento e adequação das Entidades e/ou Organizações de Assistência Social, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, inscritas no CMAS.

Art. 40. Emitir pareceres ou notificações de indeferimento ou cancelamento de inscrição de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social no CMAS, em caso de não conformidade com a Resolução nº 01/2020 de 25 de janeiro de 2020 do CMAS.

CAPÍTULO III





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**
Rua Sergipe, nº 80 – Centro.
CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 3526-2089 – Formosa do Oeste – Paraná.

ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COLEGIADO

Seção I

Do Presidente

Art. 41. Compete ao Presidente do CMAS:

- I – cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado;
- II – representar judicial e extrajudicialmente o CMAS;
- III – representar o CMAS nas atividades de caráter permanente;
- IV – convocar, presidir, coordenar e manter a boa ordem nas reuniões do Colegiado;
- V – informar a Pauta da reunião elaborada pela Diretoria;
- VI – tomar parte nas discussões e votar;
- VII – exercer o voto de qualidade, no caso de persistência de empate;
- VIII – baixar atos decorrentes das resoluções do CMAS;
- IX – delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação do Colegiado;
- X – decidir sobre as questões de ordem;
- XI – desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Secretaria Executiva dos Conselhos;
- XII – dar encaminhamento às denúncias recebidas no CMAS.

Parágrafo único. A questão de ordem é direito exclusivamente ligada ao cumprimento dos dispositivos regimentais e legais, cabendo ao Presidente avaliar a pertinência de acatá-la ou não, ouvindo-se a Plenária, em caso de conflito com a proposta do requerente.

Seção II

15



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**
Rua Sergipe, nº 80 – Centro.
CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 3526-2089 – Formosa do Oeste – Paraná.

Do Vice-presidente

Art. 42. Compete ao Vice-presidente do CMAS:

- I – substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências;
- II – auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições; e
- III – exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Colegiado.

Seção III

Dos Conselheiros

Art. 43. São atribuições dos Conselheiros:

- I – requerer decisão de matéria em regime de urgência, a qual será submetida à aprovação do Colegiado;
- II – propor a instituição de Comissões Temáticas Temporárias e/ou Comissões Permanentes, bem como indicar nomes para as suas composições;
- III – votar os encaminhamentos apresentados pela Diretoria, Comissões Temáticas Temporárias e Comissões Permanentes;
- IV – apresentar moções e proposições sobre assuntos de interesse da Política Municipal de Assistência Social;
- V – propor à Plenária a solicitação de esclarecimentos a serem prestados por pessoas físicas ou jurídicas, acerca de assuntos afetos à competência do CMAS;
- VI – solicitar à Secretaria Executiva dos Conselhos as informações que julgar necessárias para o desempenho de suas funções;
- VII – exercer outras atribuições que lhes sejam designadas pelo Presidente ou pelo Colegiado.

16





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**
Rua Sergipe, nº 80 – Centro.
CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 3526-2089 – Formosa do Oeste – Paraná.

Art. 44. São deveres dos Conselheiros:

- I – participar da Plenária, de Comissões Temáticas Temporárias ou Comissões Permanentes para os quais forem designados, manifestando-se a respeito de matérias em discussão;
- II – divulgar suas manifestações, quando representar o CMAS em eventos, de acordo com os posicionamentos aprovados pelo CMAS, e apresentar o relatório escrito de sua participação, na Plenária;
- III – participar de eventos representando o CMAS, quando devidamente autorizado pela Diretoria ou pelo Colegiado;
- IV – manter a Secretaria Executiva dos Conselhos informada sobre as alterações dos seus dados pessoais.

Seção IV

Dos Coordenadores das Comissões Temáticas Temporárias e das Comissões Permanentes

Art. 45. Aos Coordenadores das Comissões Temáticas Temporárias e das Comissões Permanentes compete:

- I – elaborar e divulgar aos demais integrantes a pauta das reuniões das Comissões Temáticas Temporárias ou das Comissões Permanentes;
- II – coordenar reuniões das Comissões Temáticas Temporárias ou das Comissões Permanentes;
- III – assinar as Atas das reuniões e das propostas, pareceres, resoluções, notas e recomendações elaboradas pela Comissões Temáticas Temporárias ou pelas Comissões Permanentes e relatá-las em Plenária;

17



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**
Rua Sergipe, nº 80 – Centro.
CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 3526-2089 – Formosa do Oeste – Paraná.

IV – pleitear junto à Secretaria Executiva dos Conselhos os recursos necessários ao funcionamento técnico-operacional da respectiva Comissões Temáticas Temporárias ou das Comissões Permanentes; e

V – articular com os demais órgãos do CMAS, para tratar de assuntos correlatos à matéria de interesse de suas Comissões Temáticas Temporárias ou das Comissões Permanentes.

TÍTULO III

DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPETÊNCIAS

Art. 46. O CMAS contará com uma Secretaria Executiva dos Conselhos, diretamente subordinada à Presidência e ao Colegiado, para dar suporte ao cumprimento de suas competências.

Art. 47. São competências da Secretaria Executiva dos Conselhos:

- I – promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do CMAS;
- II – dar suporte técnico-operacional para o CMAS, com vistas a subsidiar as realizações das reuniões do Colegiado;
- III – dar suporte técnico-operacional às Comissões Temáticas Temporárias ou das Comissões Permanentes;
- IV – dar cumprimento aos procedimentos aplicáveis às denúncias recebidas no CMAS.

18





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**
Rua Sergipe, nº 80 – Centro.
CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 3526-2089 – Formosa do Oeste – Paraná.

Art. 48. A Secretaria Executiva terá um (a) Secretário (a) Executivo (a) dos Conselhos, com as seguintes atribuições:

- I – coordenar, supervisionar, dirigir e estabelecer o plano de trabalho da Secretaria Executiva dos Conselhos;
- II – propor à Presidência e ao Colegiado a forma de organização e funcionamento da Secretaria Executiva dos Conselhos;
- III – levantar e sistematizar as informações que permitam ao CMAS tomar as decisões previstas em lei;
- IV – coordenar as atividades técnico-administrativas de apoio ao CMAS;
- IV – assessorar o Presidente, a Diretoria e as Coordenações das Comissões Temáticas Temporárias e das Comissões Permanentes na articulação com os Conselhos Setoriais e outros órgãos que tratam das demais políticas públicas;
- V – assessorar a Diretoria na preparação das pautas das reuniões;
- VI – secretariar as reuniões do Conselho;
- VII – promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do CMAS;
- VIII – apoiar na preparação de reuniões, eventos e capacitações promovidas pelo CMAS;
- IX – receber, analisar e processar despachos de atos e correspondências;
- X – receber e sistematizar as justificativas de ausência e confirmação de participação encaminhadas à Presidência.
- XI – manter banco de dados das entidades e organizações que foram registradas e certificadas no CMAS;
- XII – emitir certidões referentes às entidades e organizações que foram registradas e certificadas no CMAS;
- XIII – prestar informações ao público referentes às entidades e organizações que foram registradas e certificadas no CMAS, de acordo com normas e critérios estabelecidos pelo CMAS;

19



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**
Rua Sergipe, nº 80 – Centro.
CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 3526-2089 – Formosa do Oeste – Paraná.

- XIV – consolidar as informações das resoluções da Plenária para divulgação em boletins informativos;
- XV – preparar todos os atos decorrentes da publicação para assinatura da Presidência;
- XVI – publicar Resoluções do CMAS aprovadas em Plenária;
- XVII – catalogar e organizar o acervo de documentos históricos e técnicos do CMAS, inclusive as atas.
- XVIII – promover a identificação de necessidades de manutenção nas instalações e equipamentos destinados CMAS;
- XIX – providenciar materiais que propiciem acessibilidade aos Conselheiros com deficiência;
- XX – providenciar cópias de documentos e processos;
- XXI – executar e controlar todas as atividades decorrentes do recebimento, movimentação e saída de documentos e processos;
- XXII – informar o andamento de processos e documentos;
- XXIII – guardar e conservar os processos e documentos do CMAS;
- XXIV – acompanhar no Diário Oficial do Município as designações e substituições de Conselheiros;
- XXV – manter atualizados os dados cadastrais dos Conselheiros;
- XXVI – dar apoio administrativo e operacional às reuniões do CMAS;
- XXVII – exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Colegiado.
- XXVIII – desempenhar atividades técnicas operacionais relacionadas às ações judiciais contra atos do CMAS, visando prestação de informações, apresentação de defesa e cumprimento de decisões judiciais, mediante orientação da Consultoria Jurídica;
- XXIX – prestar informações sobre processos administrativos que tramitaram no CMAS aos órgãos de fiscalização e controle, e aos órgãos do Poder Judiciário;

20





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**
Rua Sergipe, nº 80 – Centro.
CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 3526-2089 – Formosa do Oeste – Paraná.

XXX – prestar atendimento ao público no que concerne às competências da Secretaria Executiva dos Conselhos.

TÍTULO IV
DA CONSULTA E DAS CÓPIAS DE PROCESSOS

Art. 49. As partes interessadas poderão ter ciência da tramitação dos processos, ter vista dos autos no balcão, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas, mediante requerimento.

§ 1º Consideram-se partes interessadas aquelas envolvidas no processo.

§ 2º As partes interessadas poderão ser assistidas, facultativamente, por advogado, salvo quando obrigatória a representação, por força de lei.

§ 3º Os Conselheiros são equiparados aos interessados do caput e a Secretaria Executiva dos Conselhos viabilizará a análise dos processos nas dependências do CMAS.

§ 4º As solicitações de consulta e cópia dos processos, pelas partes interessadas ou por seus procuradores, deverão ser apresentadas por escrito.

§ 5º O CMAS terá prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da data útil subsequente ao da protocolização para fornecer a resposta.

TÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50. Os Conselheiros não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**
Rua Sergipe, nº 80 – Centro.
CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 3526-2089 – Formosa do Oeste – Paraná.

Art. 51. A Secretaria de Assistência Social arcará com as diárias e passagens dos Conselheiros quando forem representar o CMAS em atividades externas.

Art. 52. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pelo Colegiado.

Formosa do Oeste, 09 de Setembro de 2020.


NADIR MATTOS VOLPATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)



PORTARIA

PORTARIA Nº 250/2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e Requerimento do Servidor protocolado sob o nº 3958/20 .

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal Ademilso de Oliveira, ocupante do Cargo efetivo de Operário Braçal, suas férias regulamentares, referente ao período de 07/06/2018 á 07/06/2019, a serem usufruídas a partir de 09/09/2020 á 08/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 09 de setembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 195/2020

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório nº 228/2020, Modalidade Tomada de Preços nº 8/2020, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pela comissão Permanente de licitação nº 18/2020 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão permanente, sobre o Processo Licitatório nº 228/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 8/2020 que tem por Contratação de empresa especializada para execução da complementação dos serviços de reforma do Terminal Rodoviário de Formosa do Oeste.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

	Valor Total
ROPAM CONSTRUÇÕES LTDA EPP	106.890,55

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de setembro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 199/2020.

OBJETO: Aquisição de cortinas Blackout e toalhas de tecido para as secretarias municipais.

VENCEDORES:

ALCEMIR MEHANNA - EIRELI - ME	4.398,93
TOTAL R\$	4.398,93

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	8	Un	CORTINAS BLACK EM TECIDOS 200X2,20 COM VARÃO E INSTALAÇÃO	308,8000	2.470,4000	ALCEMIR MEHANNA - EIRELI - ME
1	2	1	Un	TOALHA EM TECIDO VERDE 1,60 M	42,9000	42,9000	ALCEMIR MEHANNA - EIRELI - ME
1	3	2	Un	TOALHA EM TECIDO BRANCA 2,50 M	51,9000	103,8000	ALCEMIR MEHANNA - EIRELI - ME
1	4	1	Un	TOALHA EM TECIDO ESTAMPADA 1,60 M	29,9000	29,9000	ALCEMIR MEHANNA - EIRELI - ME



1	5	1	Un	TOALHA 1 M	12,9000	12,9000	ALCEMIR MEHANNA - EIRELI - ME
1	6	1	Un	FELTRO 0,70 M	10,4300	10,4300	ALCEMIR MEHANNA - EIRELI - ME
1	7	2	Un	CORTINA 4,35 X 2,25 M	459,9000	919,8000	ALCEMIR MEHANNA - EIRELI - ME
1	8	1	Un	CORTINA 4,70 X 2,40 M	499,9000	499,9000	ALCEMIR MEHANNA - EIRELI - ME
1	9	1	Un	CORTINA 2,40 X 1,50 M	308,9000	308,9000	ALCEMIR MEHANNA - EIRELI - ME
TOTAL					4.398,93		

Formosa do Oeste, 10/09/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PROCESSO Nº 229/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº. 27/2020
ATA Nº33/2020

DATA: 10/09/20
OBJETO: Aquisições futuras e parceladas de FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e do Município de Formosa do Oeste
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	80,0	lta	Dieta alergênica. Fórmula infantil a base de 100% aminoácidos livres não alergênicos, nutricionalmente completa, em pó. Contém LePufas (DHA 0,35 e ARA 0,35) na proporção de 1:1, TCM e Nucleotídeos, enriquecida com Cálcio e Fósforo. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten. Apresentação: lata 400g ou 800g. Para ser utilizado em crianças com alergias alimentares à proteína animal e soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas, Síndrome do intestino curto e outros	NESTLE	90,0	7.200,0

				distúrbios absortivos. Referência: Neocate LCP ou outro com as mesmas características nutricionais.			
1	8	2.090,0	1	Dieta hipercalórica. Fórmula nutricionalmente completa para nutrição enteral, com densidade calórica de 1,5 calorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas (58g/L), 55 de carboidratos (200g/L) e 30% de lipídios (50g/L). Fórmula com um mix de proteína animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 137/1. Para ser utilizada com pacientes com risco nutricional ou situações de nutrição enteral prolongada. Apresentação: embalagem Tetra Pak com 1000ml. Sabor: Baunilha. Referência: Tropic Basic 1,5 ou Isosource 1,5 ou outro com as mesmas características nutricionais.	NESTLE	17,1	35.634,5
1	13	120,0	lta	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral. Pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação. Formulado com uma combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos, e que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares. 12% de proteína, 44,2% de lipídios e 43,8% de carboidrato. Isento de lactose e glúten. Apresentação: Lata de 800g. Referência: Pediasure.	ABBOTT	91,0	10.920,0
1	15	400,0	Un	Complemento alimentar para nutrição oral hiperproteico, hipercalórico, para atender as necessidades específicas de idosos, sem sabor. Apresentação: Embalagem de no mínimo 250g. Referência: Nutren Senior ou Nutridink Protein ou Immax ou outro com as mesmas características nutricionais.	NESTLE	31,0	12.400,0
1	16	400,0	Un	Suplemento alimentar líquido, com apresentação 1.2 cal/ml,	NESTLE	13,0	5.200,0



				nutricionalmente completa, normocalórica, hiperproteica e normolipídica. Desenvolvida especificamente para a cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Isenta de glúten. Sabores: Baunilha, chocolate e morango. Embalagem de, no mínimo 200 ml. Referência: Cubitan, Novasourse Proline ou outro com a mesma característica nutricional.			
--	--	--	--	---	--	--	--

Total estimado da aquisição				71.354,5
-----------------------------	--	--	--	----------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - **Prefeito -**
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS /
BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

PROCESSO Nº 229/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº. 27/2020
ATA Nº34/2020

DATA: 10/09/20
OBJETO: Aquisições futuras e parceladas de FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e do Município de Formosa do Oeste
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
VACCARIN & ALF LTDA
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6	80,0	lta	Dieta de seguimento alergênica. Fórmula infantil de seguimento para lactentes acima de 6 meses, com intolerância a lactose ou alergia a proteína do leite, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina e outros nutrientes como L-carnitina, colina, inositol e taurina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas. Apresentação: lata de 800g. Referência:	DANONE	35,7	2.856,0

				Aptamil soja 2 ou Nan Soja 2 ou outro com as mesmas características nutricionais.			
--	--	--	--	---	--	--	--

Total estimado da aquisição				2.856,0
-----------------------------	--	--	--	---------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - **Prefeito -**
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
VACCARIN & ALF LTDA / KARLA GRACIELLE VACCARIN

PROCESSO Nº 229/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº. 27/2020
ATA Nº35/2020

DATA: 10/09/20
OBJETO: Aquisições futuras e parceladas de FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e do Município de Formosa do Oeste
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	80,0	lta	Dieta de partida alergênica. Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses, com intolerância a lactose ou alergia a proteína do leite, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina e outros nutrientes como L-carnitina, colina, inositol e taurina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Apresentação: lata de 800g. Referência: Aptamil soja 1 ou Nan soja 1 ou outro com as mesmas características nutricionais.	NESTLE	42,1	3.368,0
1	5	160,0	lta	Dieta de partida alergênica. Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses, com intolerância a lactose ou alergia a proteína do leite, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina e outros nutrientes como L-carnitina, colina, inositol e taurina. Isenta de sacarose,	NESTLE	21,1	3.376,0



				lactose e proteínas lácteas. Apresentação: lata de 400g . Referência: Aptamil soja 1 ou Nan soja 1 ou outro com as mesmas características nutricionais.			
1	7	160,0	lta	Dieta de seguimento alergênica. Fórmula infantil de seguimento para lactentes acima de 6 meses, com intolerância a lactose ou alergia a proteína do leite, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina e outros nutrientes como L-carnitina, colina, inositol e taurina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas. Apresentação: lata de 400g. Referência: Aptamil soja 2 ou Nan Soja 2 ou outro com as mesmas características nutricionais.	NESTLE	21,1	3.376,0
1	10	100,0	lta	Dieta de partida. Composição: soro de leite desmineralizado, maltodextrina, lactose, leite em pó desnatado, oleina de palma, óleo de canola, galacto-oligossacarídeo, óleo de milho, sais minerais citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio, lecitina de soja, fruto-oligossacarídeos, vitamina C, taurina, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina D, vitamina B12 e L-carnitina. Não contém glúten. Apresentação: Lata de no mínimo 400g. Referência: Nan 1o	NESTLE	12,7	1.270,0
1	11	100,0	lta	Dieta de seguimento. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (60:40). Enriquecida com prebióticos 90% galactooligossacarídeos e 10% frutooligossacarídeos, com quantidade total de 4g/l; além de ferro, zinco e selênio. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição calórica: 13% proteína, 44% carboidratos, 43% gorduras. Carboidratos: 80% lactose, 20% maltodextrina. Apresentação: Lata de no mínimo 400g. Referência: Nan 2 ou Aptamil 2 ou outras	NESTLE	12,8	1.280,0

				com as mesmas caracterisricas nutricionais.			
1	12	80,0	lta	Dieta antirefluxo. Fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. Indicado para alimentação de lactentes desde o nascimento até os 12 meses com sintomas de regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. Apresentação: lata de no mínimo 400g. Referência: Nan Expressar ou Aptamil A.R. ou outro com as mesmas características nutricionais.	NESTLE	13,9	1.112,0
1	14	110,0	lta	Fórmula Infantil para recém nascidos pré-termo e /ou de alto risco. Com DHA, ARA e nucleotídeos. Apresentação: lata de 400g. Referência: PrêNan ou outro com as mesmas características nutricionais.	NESTLE	24,3	2.673,0

Total estimado da aquisição	16.455,0
-----------------------------	----------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito -
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI / SANDRA
DIAS PIMENTEL PAINO PAIM

PROCESSO Nº 229/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº. 27/2020
ATA Nº36/2020

DATA: 10/09/20
OBJETO: Aquisições futuras e parceladas de FÓRMULAS ALIMENTARES
INFANTIS, COMPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS para atendimento das
necessidades da Secretaria de Saúde e do Município de Formosa do Oeste
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
V & V NUTRICA O HOSPITALAR LTDA
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	90,0	lta	Dieta enteral em pó á base de proteína isolada de soja. Apresentação: Lata 800g. Referência: Nutrison Soya, Trophic Basic ou outro	PRODIET	33,6	3.024,0



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

				com as mesmas características nutricionais.			
1	2	800,0	1	Dieta de controle glicêmico. Dieta líquida enteral especialmente formulada para o controle glicêmico. Normocalórica 1,0kcal, Isenta de glúten, colesterol e lactose. Para ser usada com pacientes em Recuperação e/ou manutenção do estado nutricional e Controle Glicêmico. Apresentação: embalagem Tetra Pak com1000ml. Referência: Nutri Diabetic ou outro com as mesmas características nutricionais.	PRODIET	17,5	14.000,0
1	9	1.000,0	lta	Dieta hiperproteica. Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa normocalórica, hiperproteica. Para ser usada com pacientes com elevada necessidade proteica. Apresentação: embalagem: Tetra Pak com1000ml. Referência: Novasourse Senior, Trophic Ep ou outro com as mesmas características nutricionais.	PRODIET	20,0	20.000,0

Total estimado da aquisição	37.024,0
-----------------------------	----------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
V & V NUTRICA O HOSPITALAR LTDA / VANESSA PEREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 214/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2020
ATA Nº 37/2020

DATA: 10/09/20
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
ECOFARMAS - COM DE MEDICAMENTOS LTDA
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	------	-------	------	---------------	-------	-------------	-------------

1	32	20.000,0	cpr	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg	PRATI DONADUZZI	0,1400	2.800,0000
3	35	500,0	Tub	Mepivacaína cloridrato, apresentação: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000 - 1,80ml	DLA	113,8361	56.918,0500
7	28	5.000,0	cpr	Mirtazapina, dosagem: 30 mg	PRATI DONADUZZI	0,8500	4.250,0000

Total estimado da aquisição	63.968,0500
-----------------------------	-------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ECOFARMAS - COM DE MEDICAMENTOS LTDA/kAMYLLAGENTILA ROMAZELLI

PROCESSO Nº 214/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2020
ATA Nº 38/2020

DATA: 10/09/20
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	50	1.000,0	cpr	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 5 mg, tipo medicamento: sublingual	EMS	0,2840	284,0000
4	14	50,0	Amp	Propofol, dosagem: 10 mg,ml, forma farmacêutica: emulsão injetável - 10ml	CRISTALIA	24,8200	1.241,0000

Total estimado da aquisição	1.525,0000
-----------------------------	------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP/LENIR GREGANINI CARMONA



PROCESSO Nº 214/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2020
ATA Nº 39/2020

DATA: 10/09/20
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	65	10.000,0	cpr	Metildopa, dosagem: 500 mg	EMS	0,8000	8.000,0000
Total estimado da aquisição							8.000,0000

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito -
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA/ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA

PROCESSO Nº 214/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2020
ATA Nº 40/2020

DATA: 10/09/20
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	57	600,0	cpr	Levonorgestrel, composição: associado ao etinilestradiol, concentração: 0,15 mg	BIOLAB	0,0900	54,0000

				+ 0,03 mg, características adicionais: em blister calendário			
1	82	10.000,0	Cap	Piroxicam, concentração: 20 mg	NEOQUIMICA	0,1300	1.300,0000
2	8	100,0	Fco	Cefalexina, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral - 100ml	UNIÃO QUIMICA	11,7400	1.174,0000
3	3	100,0	Amp	Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável - 3ml	HIPOLABOR	2,1100	211,0000
3	15	200,0	Amp	Deslanósido, dosagem: 0,2 mg,ml, apresentação: solução injetável - 2ml	UNIÃO QUIMICA	1,5400	308,0000
3	37	200,0	Amp	Pentoxifilina, dosagem: 20 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável - 5ml	UNIÃO QUIMICA	1,7050	341,0000
3	43	2.500,0	Amp	Vitaminas do complexo b, composição básica: b1 + b6 + b12, uso: solução injetável - 2ml	HYPOFARMA	0,8838	2.209,5000
4	17	100,0	Fco	Sulfato ferroso, dosagem ferro: 25mg,ml de ferro ii, forma farmacêutica: solução oral-gotas - 30ml	HYPOFARMA	1,0800	108,0000
7	5	6.000,0	cpr	Carbamazepina, dosagem: 200 mg, apresentação: liberação controlada	CRISTALIA	0,8300	4.980,0000
7	6	6.000,0	cpr	Carbamazepina, dosagem: 400 mg, apresentação: liberação controlada	CRISTALIA	1,5389	9.233,4000
7	26	3.000,0	cpr	Lamotrigina, dosagem: 100 mg	UNICHEM	0,2900	870,0000
8	1	100,0	Fco	Valproato de sódio, concentração: 50 mg,ml, forma farmacêutica: xarope - 100ml	HIPOLABOR	4,4700	447,0000
Total estimado da aquisição							21.235,9000

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito -
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA/ANACLETO FERRARI
ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI
THIAGO ANDRE FERRARI
GABRIELA VITORIA FERRARI



PROCESSO Nº 214/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2020
ATA Nº 41/2020

DATA: 10/09/20
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
PONTAMED FARMACÊUTICA
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	8	6.000,0	Cap	Amoxicilina, concentração: 500mg	TEUTO	0,1700	1.020,0000
1	10	25.000,0	cpr	Anlodipino besilato, dosagem: 5 mg	GEOLAB	0,0300	750,0000
1	26	2.000,0	cpr	Cimetidina, dosagem: 200 mg	PRATI DONADUZZI	0,1400	280,0000
1	30	12.000,0	cpr	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 50 mg	GEOLAB	0,0700	840,0000
1	37	3.000,0	cpr	Enalapril maleato, dosagem: 10 mg	SANVAL	0,0400	120,0000
1	40	30.000,0	cpr	Espironolactona, dosagem: 25 mg	ASPEN	0,1400	4.200,0000
1	68	5.000,0	cpr	Metronidazol, dosagem: 250 mg	PRATI DONADUZZI	0,1100	550,0000
2	9	100,0	Fco	Cefalexina, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral - 60ml	TEUTO	7,9400	794,0000
3	6	200,0	Amp	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	TEUTO	9,0000	1.800,0000
3	20	1.500,0	Amp	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg,ml, apresentação: solução injetável - 2ml	TEUTO	0,6100	915,0000
3	24	600,0	Amp	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20 mg,ml, indicação: solução injetável - 1ml	HIPOLABOR	1,0700	642,0000
3	28	500,0	Amp	Furosemida, composição: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável - 2ml	TEUTO	0,5600	280,0000
3	31	500,0	Amp	Hidrocortisona, princípio ativo: 500mg, apresentação: injetável	TEUTO	6,0200	3.010,0000
6	9	200,0	bis	Sulfadiazina, princípio ativo: de prata,	NATIVITA	3,6100	722,0000

				dosagem: 1%, indicação: creme - 30g			
7	4	15.000,0	cpr	Carbamazepina, dosagem: 200 mg	TEUTO	0,1800	2.700,0000
7	18	10.000,0	cpr	Fenobarbital sódico, dosagem: 100 mg	TEUTO	0,0800	800,0000
7	39	40.000,0	cpr	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg	PRATI DONADUZZI	0,1400	5.600,0000
9	2	40,0	Amp	Clorpromazina, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável - 5ml	HYPOFARMA	1,0800	43,2000
9	4	100,0	Amp	Fenitoína sódica, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução injetável - 5ml	TEUTO	1,6200	162,0000
9	10	50,0	Amp	Adenosina, dosagem: 3 mg,ml, indicação: solução injetável - 2ml	HIPOLABOR	10,2400	512,0000

Total estimado da aquisição	25.740,2000
-----------------------------	-------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito -
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
PONTAMED FARMACÊUTICA/FERNANDO PARUCKER DA SILVA
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

PROCESSO Nº 214/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2020
ATA Nº 42/2020

DATA: 10/09/20
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	29	100,0	cpr	Clopidogrel, dosagem: 75 mg	NOVARTIS	0,2700	27,0000
1	78	4.000,0	cpr	Oxibutinina cloridrato, dosagem: 5 mg	ASPEN	0,7200	2.880,0000
7	42	5.000,0	cpr	Trazodona cloridrato, dosagem: 50 mg	ASPEN	0,4000	2.000,0000

Total estimado da aquisição	4.907,0000
-----------------------------	------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.



ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito -
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA -
EPP/MAURICIO MACIAG

PROCESSO Nº 214/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2020
ATA Nº 43/2020

DATA: 10/09/20
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	24	3.000,0	cpr	Ciclobenzaprina cloridrato, dosagem: 5 mg	CIMED	0,0980	294,0000
1	25	20.000,0	cpr	Cilostazol, concentração: 50 mg	BIOSINTETICA	0,2000	4.000,0000
2	10	50,0	Fco	Dexametasona, dosagem: 0,1 mg,ml, apresentação: elixir - 100ml	FARMACE	2,3170	115,8500
3	22	300,0	Amp	Epinefrina, dosagem: 1mg,ml, uso: solução injetável - 1ml	HIPOLABOR	2,1000	630,0000
3	27	200,0	Amp	Fitomenadiona, dosagem: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável - 1ml	HIPOLABOR	1,3200	264,0000
3	38	400,0	Amp	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, apresentação: solução injetável - 2ml	SANVAL	2,1100	844,0000
3	41	3.000,0	Amp	Glicose, concentração: 25%, indicação: solução injetável - 10ml	SANTEC	0,2697	809,1000
4	6	300,0	Fco	Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução nasal - 30ml	FARMACE	0,8000	240,0000
6	5	100,0	bis	Miconazol nitrato, dosagem: 20 mg,g, apresentação: creme - 28g	HYPOFARMA	1,8500	185,0000
9	1	200,0	Amp	Diazepam, concentração: 10	SANTISA	0,7200	144,0000

				mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável - 1ml			
Total estimado da aquisição							7.525,9500

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito -
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/DALCI DAMBROS

PROCESSO Nº 214/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2020
ATA Nº 44/2020

DATA: 10/09/20
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	500,0	cpr	Albendazol, dosagem: 400 mg	PRATI DONADUZZI	0,4300	215,0000
1	14	10.000,0	cpr	Bromoprida, dosagem: 10 mg	PRATI DONADUZZI	0,1600	1.600,0000
1	28	5.000,0	cpr	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500 mg	PRATI DONADUZZI	0,2100	1.050,0000
1	31	10.000,0	cpr	Digoxina, dosagem: 0,25 mg	PHARLAB	0,0800	800,0000
1	34	30.000,0	cpr	Diosmina, composição: associada à hesperidina, concentração: 450mg + 50mg	DAFLON	0,4100	12.300,0000
1	35	12.000,0	cpr	Doxazosina mesilato, composição: 2 mg	CIMED	0,1100	1.320,0000
1	45	2.000,0	cpr	Gliclazida, concentração: 30 mg, forma farmacêutica: liberação prolongada	SERVIER	0,2900	580,0000
1	46	10.000,0	cpr	Glimepirida, dosagem: 2 mg	CIMED	0,0700	700,0000
1	47	10.000,0	cpr	Glimepirida, dosagem: 4 mg	CIMED	0,1900	1.900,0000
1	51	5.000,0	cpr	Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 20 mg	ZYDUS NIKKHO	0,1000	500,0000



1	52	5.000,0	cpr	Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 40 mg	ZYDUS NIKKHO	0,2190	1.095,0000
1	61	6.000,0	cpr	Loratadina, concentração: 10mg	CIMED	0,0800	480,0000
1	66	3.000,0	cpr	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 10 mg	PLABEL	0,0900	270,0000
1	95	3.000,0	cpr	Sinvastatina, dosagem: 40 mg	CIMED	0,1120	336,0000
1	98	4.000,0	Cap	Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 400mg + 80mg	PRATI DONADUZZI	0,1500	600,0000
2	3	200,0	Fco	Amoxicilina, concentração: 50mg,ml, apresentação: pó para suspensão oral - 150ml	CIMED	5,1700	1.034,0000
2	6	150,0	Fco	Azitromicina, dosagem: 600 mg	PRATI DONADUZZI	8,8000	1.320,0000
2	16	100,0	Fco	Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral - 100ml	PRATI DONADUZZI	6,6600	666,0000
3	29	500,0	Amp	Gentamicina, dosagem: 80 mg,ml, aplicação: solução injetável - 2ml	NOVAFARMA	1,0100	505,0000
6	6	300,0	bis	Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui,g, tipo medicamento: pomada - 10g	PRATI DONADUZZI	2,0700	621,0000
6	8	400,0	bis	Óxido de zinco, princípio ativo: associado com vitamina a + vitamina d, concentração: 100 mg + 1.000 ui + 400 ui,g, forma farmacêutica: pomada - 45g	CIMED	2,5100	1.004,0000
7	45	18.000,0	cpr	Citalopram, dosagem: 20 mg	ZYDUS NIKKHO	0,1560	2.808,0000

Total estimado da aquisição	31.704,0000
-----------------------------	-------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito -
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA/JHONATAN BONI
PAULO MAURICIO FORMICA

PROCESSO Nº 214/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2020
ATA Nº 45/2020

DATA: 10/09/20
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	7	5.000,0	cpr	Aminofilina, dosagem: 100 mg	HIPOLABOR	0,0749	374,5000
1	17	10.000,0	cpr	Carbonato de cálcio, composição: associado com vitamina d3, concentração: 600 mg + 400 ui	BIONATUS	0,1199	1.199,0000
1	33	6.000,0	cpr	Dexclorfeniramina maleato, dosagem: 2 mg	GEOLAB	0,0599	359,4000
1	38	20.000,0	cpr	Enalapril maleato, dosagem: 20 mg	SANVAL	0,0499	998,0000
1	71	20.000,0	cpr	Nimesulida, dosagem: 100 mg	CIMED	0,0579	1.158,0000
1	86	2.000,0	cpr	Propranolol cloridrato, dosagem: 40 mg	OSORIO	0,0400	80,0000
2	2	600,0	Fco	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 6 mg,ml, forma farmacêutica: xarope - 100ml	FARMACE	1,6399	983,9400
2	14	150,0	Fco	Loratadina, concentração: 1mg,ml, tipo medicamento: xarope - 100ml	CIMED	2,6699	400,4900
4	5	500,0	Fco	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 6,67mg + 333mg,ml, indicação: solução oral - 20ml	FARMACE	6,7899	3.394,9500
7	3	8.000,0	cpr	Bupropiona cloridrato, dosagem: 150 mg	EMS	0,4399	3.519,2000
7	17	80.000,0	cpr	Escitalopram oxalato, dosagem: 10 mg	DELTA	0,2599	20.792,0000
7	19	10.000,0	cpr	Fenitoína sódica, dosagem: 100 mg	HIPOLABOR	0,1699	1.699,0000
7	44	15.000,0	cpr	Venlafaxina, composição: sal cloridrato, concentração: 75 mg,	DELTA	0,6199	9.298,5000



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

				apresentação: liberação controlada			
Total estimado da aquisição							44.256,9800

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI/ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

PROCESSO Nº 214/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2020
ATA Nº 46/2020

DATA: 10/09/20
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	19	500,0	Amp	Dimenidrinato, apresentação: associado com piridoxina + glicose + frutose, dosagem: 3mg + 5mg + 100mg + 100mg,ml, tipo medicamento: solução injetável - 10ml	TAKEDA	2,4690	1.234,5000
7	32	6.000,0	Cap	Nortriptilina cloridrato, dosagem: 25 mg	EUROFARMA	0,2700	1.620,0000
11	2	10,0	Fco	Beclometasona dipropionato, composição: associada com formoterol fumarato, concentração: 100 mcg + 6 mcg ,dose, forma farmacêutica: aerossol oral - 120 doses	CHIESI	113,8500	1.138,5000

Total estimado da aquisição							3.993,0000
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA/BRUNA SILVEIRA VICARI

PROCESSO Nº 214/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2020
ATA Nº 47/2020

DATA: 10/09/20
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	22	600,0	cpr	Carvão ativado, concentração: 250 mg	UNIÃO QUIMICA	0,8300	498,0000
1	23	8.000,0	cpr	Cefalexina, dosagem: 500 mg	MULTILAB	0,4300	3.440,0000
1	44	2.000,0	cpr	Glibenclamida, dosagem: 5 mg	MEDQUIMICA	0,0202	40,4000
1	72	15.000,0	cpr	Nimodipino, dosagem: 30 mg	VITAMEDIC	0,2260	3.390,0000
1	77	3.000,0	cpr	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4 mg	BLAU	1,8000	5.400,0000
6	1	500,0	bis	Dexametasona, dosagem: 0,1%, apresentação: creme - 10g	MULTILAB	1,0800	540,0000
7	20	30.000,0	Cap	Fluoxetina, dosagem: 20 mg	VITAMEDIC	0,0600	1.800,0000
7	34	4.000,0	cpr	Paroxetina cloridrato, dosagem: 20 mg	AUROBINDO	0,2400	960,0000
7	40	5.000,0	cpr	Topiramato, dosagem: 100 mg	VITAMEDIC	0,3000	1.500,0000

Total estimado da aquisição							17.568,4000
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	-------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE



PROCESSO Nº 214/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2020
ATA Nº 48/2020

DATA: 10/09/20
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
RINALDI & COGO LTDA
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	15	2.000,0	cpr	Captopril, concentração: 25 mg	MEDQUIMICA	0,0300	60,0000
1	21	10.000,0	cpr	Carvedilol, dosagem: 25 mg	EMS	0,1400	1.400,0000
1	80	15.000,0	cpr	Pentoxifilina, dosagem: 400 mg	EMS	0,6000	9.000,0000
1	81	2.000,0	cpr	Permanganato de potássio, concentração: 100 mg	UNIPHAR	0,1300	260,0000
2	21	50,0	Fco	Ranitidina cloridrato, concentração: 15 mg,ml, forma farmaceutica: xarope - 120ml	NATIVITA	5,4200	271,0000
4	4	300,0	Fco	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg,ml, apresentação: solução oral (gotas) - 10ml	FARMACE	0,7700	231,0000
6	4	50,0	bis	Miconazol nitrato, dosagem: 2%, apresentação: creme vaginal - 80g	HIPOLABOR	5,9900	299,5000
Total estimado da aquisição						11.521,5000	

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito -
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
RINALDI & COGO LTDA/EDSON JOSÉ RINALDI

PROCESSO Nº 214/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2020
ATA Nº 49/2020

DATA: 10/09/20

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5	3.000,0	cpr	Alendronato de sódio, dosagem: 70 mg	DELTA	0,1900	570,0000
1	11	6.000,0	cpr	Anlodipino besilato, dosagem: 10 mg	GEOLAB	0,0700	420,0000
1	70	40.000,0	cpr	Nifedipino, dosagem: 20 mg	GEOLAB	0,0500	2.000,0000
1	94	2.000,0	cpr	Sinvastatina, dosagem: 20 mg	SANDOZ	0,0560	112,0000
2	20	100,0	Fco	Cetoconazol, dosagem: 2%, apresentação: shampoo - 100ml	NATIVITA	4,4550	445,5000
4	2	400,0	Fco	Albendazol, dosagem: 40 mg,ml, uso: suspensão oral - 10ml	GEOLAB	0,9100	364,0000
4	13	200,0	Fco	Paracetamol, dosagem solução oral: 200 mg,ml, apresentação: solução oral - 10ml	NATULAB	0,6890	137,8000
7	9	5.000,0	cpr	Clomipramina, dosagem: 25 mg	NOVARTIS	0,6200	3.100,0000
7	14	4.000,0	cpr	Divalproato de sódio, concentração: 500 mg, forma farmacêutica: liberação prolongada	ABBOTT	1,4050	5.620,0000
7	43	8.000,0	cpr	Valproato de sódio, concentração: 500 mg	ABBOTT	0,4800	3.840,0000
10	1	300,0	Fco	Clonazepam, dosagem: 2,5 mg,ml, apresentação: solução oral- gotas - 20ml	GEOLAB	1,7430	522,9000
Total estimado da aquisição						17.132,2000	

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito -
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A/CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN

PROCESSO Nº 214/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2020
ATA Nº 50/2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

DATA: 10/09/20

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA:

ILG COMERCIAL EIRELI

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	19	10.000,0	cpr	Carvedilol, dosagem: 6,25 mg	EMS	0,0820	820,0000
1	20	10.000,0	cpr	Carvedilol, dosagem: 12,5 mg	EMS	0,1200	1.200,0000
1	74	100,0	cpr	Noretisterona, concentração: 0,35 mg, características adicionais: em blister calendário	BIOLAB	4,8700	487,0000
1	87	3.000,0	cpr	Ramipril, concentração: 5mg	MEDLEY	1,5836	4.750,8000
1	89	1.000,0	cpr	Risedronato sódico, concentração: 35 mg	NOVAQUIMICA	7,2900	7.290,0000
1	92	4.000,0	cpr	Rosuvastatina, composição: cálcica, concentração: 10 mg	GERMED	0,2700	1.080,0000
1	93	5.000,0	cpr	Rosuvastatina, composição: cálcica, concentração: 20 mg	GERMED	0,5000	2.500,0000
1	101	10.000,0	cpr	Valsartana, concentração: 160 mg	EUROFARMA	1,0900	10.900,0000
2	7	50,0	Fco	Benzoilmetronidazol, concentração: 40 mg,ml, forma farmacêutica: suspensão oral - 100ml	EMS	6,7900	339,5000
3	7	1.000,0	Amp	Betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg, uso: injetável - 1ml	EUROFARMA	3,1200	3.120,0000
3	8	2.000,0	Amp	Ceftriaxona sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável + diluente - 1ml	EUROFARMA	8,1999	16.399,8000
3	9	500,0	Amp	Ceftriaxona sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável + lidocaína	EUROFARMA	8,3700	4.185,0000
5	1	15,0	Fco	Tetracaína cloridrato, composição: associada à fenilefrina, concentração: 1% + 0,1%, forma farmacêutica: solução oftálmica - 10ml	ALLERGAN	8,2400	123,6000

5	2	80,0	Fco	Gentamicina, composição: sal sulfato, concentração: 5 mg,ml, forma farmacêutica: solução oftálmica - 5ml	ALLERGAN	8,4073	672,5800
7	8	2.000,0	cpr	Clonazepam, dosagem: 2 mg	EMS	0,0599	119,8000
7	27	10.000,0	cpr	Metilfenidato cloridrato, dosagem: 10 mg	EMS	0,3700	3.700,0000
7	33	3.000,0	cpr	Oxcarbazepina, dosagem: 300 mg	MEDLEY	0,7299	2.189,7000
7	36	2.000,0	cpr	Paracetamol, apresentação: associado com tramadol cloridrato, dosagem: 325mg + 37,5mg	MYRALIS	1,7700	3.540,0000
7	37	20.000,0	cpr	Quetiapina, dosagem: 25 mg	EMS	0,1410	2.820,0000
11	4	150,0	Fco	Budesonida, apresentação: aerossol nasal, concentração: 32mcg,dose, características adicionais: frasco com válvula dosificadora - 120 doses	EMS	7,1900	1.078,5000

Total estimado da aquisição	67.316,2800
-----------------------------	-------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito -
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ILG COMERCIAL EIRELI/ADOLFO FREDERICO GRAMS

PROCESSO Nº 214/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2020
ATA Nº 51/2020

DATA: 10/09/20

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA:

BASCEL SOLUCOES LTDA

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	64	15.000,0	cpr	Metildopa, dosagem: 250 mg	SANVAL	0,3800	5.700,0000



7	7	8.000,0	cpr	Carbonato de lítio, dosagem: 300 mg	HIPOLABOR	0,4100	3.280,0000
Total estimado da aquisição							8.980,0000

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito -
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
BASCEL SOLUCOES LTDA/LEONARDO CELLA BASEGGIO

PROCESSO Nº 214/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2020
ATA Nº 52/2020

DATA: 10/09/20
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	4.000,0	cpr	Aciclovir, dosagem: 200 mg	PHARLAB	0,2200	880,0000
1	6	4.000,0	cpr	Alopurinol, dosagem: 300 mg	PRATO DONADUZZI	0,2100	840,0000
1	36	5.000,0	cpr	Enalapril maleato, dosagem: 5 mg	BELFAR	0,0492	246,0000
1	76	25.000,0	Cap	Omeprazol, concentração: 20 mg	HIPOLABOR	0,0810	2.025,0000
2	1	400,0	Fco	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3 mg,ml, forma farmacêutica: xarope - 100ml	NATULAB	1,6790	671,6000
2	11	150,0	Fco	Dexclorfeniramina maleato, dosagem: 0,4 mg,ml, apresentação: solução oral - 100ml	NATULAB	1,1690	175,3500
4	1	300,0	Fco	Bromoprida, dosagem: 4 mg,ml, apresentação: gotas - 20ml	PHARLAB	1,1990	359,7000
4	10	200,0	Fco	Ipratrópio brometo, dosagem: 0,25 mg,ml, uso: solução para inalação - 20ml	HIPOLABOR	0,8190	163,8000
4	12	150,0	Fco	Nimesulida, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução oral - gotas - 15ml	GEOLAB	1,6190	242,8500
6	2	200,0	bis	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%,	PHARLAB	2,6290	525,8000

				apresentação: geléia - 30g			
Total estimado da aquisição							6.130,1000

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito -
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI/RENAN DIEGO RODRIGUES

PROCESSO Nº 214/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2020
ATA Nº 53/2020

DATA: 10/09/20
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	75	5.000,0	cpr	Norfloxacino, dosagem: 400 mg	BELFAR	0,3200	1.600,0000
1	97	1.000,0	cpr	Sulfadiazina, dosagem: 500 mg	SOBRAL	0,2440	244,0000
3	42	500,0	Amp	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável - 5ml	HYPOFARMA	2,3900	1.195,0000
Total estimado da aquisição							3.039,0000

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito -
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/JOÃO ANSELMO BUSATTA

PROCESSO Nº 214/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2020
ATA Nº 54/2020



DATA: 10/09/20
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	50.000,0	cpr	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg	IMEC	0,0400	2.000,0000
1	12	20.000,0	cpr	Atenolol, dosagem: 50 mg	SANDOZ	0,0750	1.500,0000
1	18	3.000,0	cpr	Carvedilol, dosagem: 3,125 mg	NOVA QUIMICA	0,0800	240,0000
1	42	2.000,0	Cap	Fluconazol, dosagem: 150 mg	MED QUIMICA	0,3899	779,8000
1	73	4.000,0	Cap	Nitrofurantoína, dosagem: 100 mg	TEUTO	0,3000	1.200,0000
11	3	100,0	Fco	Budesonida, apresentação: aerossol nasal, concentração: 64mcg,dose, características adicionais: frasco com válvula dosificadora - 120 doses	MULTLAB	14,4900	1.449,0000

Total estimado da aquisição	7.168,8000
-----------------------------	------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/RICARDO JOSÉ GATARDO SERENA

PROCESSO Nº 214/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2020
ATA Nº 55/2020

DATA: 10/09/20
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	48	2.000,0	cpr	Hidroclorotiazida, dosagem: 25 mg	CIMED	0,0230	46,0000
1	49	20.000,0	cpr	Ibuprofeno, dosagem: 600 mg	NEO QUIMICA	0,1500	3.000,0000
2	4	200,0	Fco	Amoxicilina, concentração: 50mg,ml, apresentação: pó para suspensão oral - 60ml	CIMED	3,5000	700,0000
4	16	400,0	Fco	Simeticona, concentração: 75 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas - 15ml	EMS	1,3610	544,4000

Total estimado da aquisição	4.290,4000
-----------------------------	------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI/RENAN FERNANDO LEITE

PROCESSO Nº 214/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2020
ATA Nº 56/2020

DATA: 10/09/20
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	30	300,0	Amp	Hidralazina, dosagem: 20 mg,ml, indicação: solução injetável - 1ml	CRISTALIA	4,8000	1.440,0000
3	34	1.000,0	Tub	Mepivacaína cloridrato, concentração: 3%, forma farmacêutica: solução injetável - 1,80ml	CRISTALIA	1,8500	1.850,0000
7	1	20.000,0	cpr	Amitriptilina cloridrato, dosagem: 25 mg	CRISTALIA	0,0880	1.760,0000
7	2	10.000,0	cpr	Biperideno, dosagem: 2 mg	CRISTALIA	0,1900	1.900,0000
7	10	6.000,0	cpr	Clorpromazina, dosagem: 100 mg	CRISTALIA	0,2500	1.500,0000
7	11	5.000,0	cpr	Clorpromazina, dosagem: 25 mg	CRISTALIA	0,2200	1.100,0000



7	12	10.000,0	cpr	Codeína, dosagem: 30 mg	CRISTALIA	0,7800	7.800,0000
7	13	15.000,0	cpr	Diazepam, dosagem: 5 mg	CRISTALIA	0,0650	975,0000
7	21	4.000,0	cpr	Haloperidol, dosagem: 1 mg	CRISTALIA	0,1300	520,0000
7	22	10.000,0	cpr	Haloperidol, dosagem: 5 mg	CRISTALIA	0,1900	1.900,0000
7	23	10.000,0	cpr	Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25 mg	CRISTALIA	0,3600	3.600,0000
7	24	4.000,0	cpr	Levomepromazina, dosagem: 100 mg	CRISTALIA	0,8400	3.360,0000
7	25	4.000,0	cpr	Levomepromazina, dosagem: 25 mg	CRISTALIA	0,3600	1.440,0000
7	29	2.000,0	cpr	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 30mg	CRISTALIA	1,0700	2.140,0000
7	30	2.000,0	cpr	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg	CRISTALIA	0,4000	800,0000
7	38	40.000,0	cpr	Risperidona, dosagem: 1 mg	CRISTALIA	0,0800	3.200,0000
9	3	50,0	Amp	Haloperidol, apresentação: sal decanoato, concentração: 50 mg,ml, tipo uso: solução injetável - 1ml	CRISTALIA	4,8000	240,0000
9	6	50,0	Amp	Fenobarbital sódico, dosagem: 100 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável - 2ml	CRISTALIA	1,8300	91,5000
10	2	30,0	Fco	Fenobarbital sódico, dosagem: 40 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas - 20ml	CRISTALIA	3,7000	111,0000
10	4	150,0	Fco	Levomepromazina, dosagem: 40 mg,ml, apresentação: solução oral - 20ml	CRISTALIA	9,3500	1.402,5000
11	5	10,0	Fco	Lidocaina cloridrato, dosagem: 10%, apresentação: spray - 50ml	CRISTALIA	50,0000	500,0000

Total estimado da aquisição	37.630,0000
-----------------------------	-------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito -
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS
LTDA/RICARDO SANTOS PACHECO

PROCESSO Nº 214/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2020
ATA Nº 58/2020

DATA: 10/09/20
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
GENESIO A MENDES & CIA LTDA
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	59	15.000,0	cpr	Levotiroxina sódica, dosagem: 50 mcg	ACHÉ	0,0800	1.200,0000
1	60	15.000,0	cpr	Levotiroxina sódica, dosagem: 25 mcg	ACHÉ	0,0759	1.138,5000

Total estimado da aquisição	2.338,5000
-----------------------------	------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito -
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
GENESIO A MENDES & CIA LTDA/GENESIO ANTONIO MENDES

PROCESSO Nº 214/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2020
ATA Nº 59/2020

DATA: 10/09/20
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	62	10.000,0	cpr	Losartana potássica, dosagem: 50 mg	EMS	0,0900	900,0000
1	100	3.000,0	Cap	Tansulosina, concentração: 0,4 mg	EMS	0,9000	2.700,0000
7	15	6.000,0	Cap	Duloxetina, concentração: 30 mg, forma farmacêutica: microgrânulos de liberação lenta	EMS	1,3000	7.800,0000
7	16	6.000,0	Cap	Duloxetina, concentração: 60 mg, forma farmacêutica: microgrânulos de liberação lenta	EMS	2,0000	12.000,0000



Total estimado da aquisição	23.400.0000
-----------------------------	-------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito -
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
LTDA/DANIELA BROILO ZANDAVALLI

INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2020 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

2 – OBJETO:

INSCRIÇÃO DA PSICÓLOGA E DA ASSESSORA PEDAGÓGICA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AO IV CONGRESSO INTERAMERICANO DE AUTISMO E POLÍTICA DE INCLUSÃO.

3 – EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: **INSTITUTO DE ENSINO POLIS CIVITAS LTDA – CNPJ: 05.745.509/0001-87.**

4 – VALOR

R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO: 33903948 – Serviços de Seleção e Treinamento
FONTE DE RECURSO: 107
DESPESA: 2524

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 27/2020

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº **27/2020**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **INSTITUTO DE ENSINO POLIS CIVITAS LTDA**, com endereço na Avenida Antonio Escorsin, Curitiba – PR, objetivando a **INSCRIÇÃO DA PSICÓLOGA E DA ASSESSORA PEDAGÓGICA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AO IV CONGRESSO INTERAMERICANO DE AUTISMO E POLÍTICA DE INCLUSÃO**. Essa ratificação se fundamenta no Inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 10 de setembro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

